



ATA DA 140ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO – COAUD DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A – DATAPREV– BRASÍLIA/DF

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos, por videoconferência, sob a presidência do senhor **NELSON MACHADO**, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário da Dataprev, presente os senhores **CARLOS ALBERTO DE PAULA** e **JAIRO KLEPACZ**, o senhor **JOSEILTON GONÇALVES DOS SANTOS**, Secretário Executivo, e como convidados, o senhor Ricardo do Amaral Nóbrega, Gerente Executivo do Departamento de Gestão de Indicadores e Riscos, o senhor Alexandre Quaresma Inácio Silveira, Gerente de Divisão de Riscos Corporativos, a senhora Fábria Bento Dourado Ribeiro Araújo, Gerente de Divisão de Integridade e Conformidade e a senhora Fernanda Alves Fernandes (Assessora I), realizou-se a 140ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Dataprev, para tratar dos seguintes assuntos:

01– Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter restrito.

02 – Jurídico: acompanhar as atividades da área de Integridade e Conformidade: Relatório do Sistema de Integridade.

03 – Avaliação de desempenho do Comitê de Auditoria e seus membros para posterior envio do resultado ao Conselho de Administração.

O senhor Nelson Machado iniciou a reunião cumprimentando todos os presentes, passando ao primeiro item da pauta:

01– Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter restrito.

02 – Jurídico: acompanhar as atividades da área de Integridade e Conformidade: Relatório do Sistema de Integridade. (Lei 13.303/2016, de 30/06/2016, art. 24, §1º, inc. IV - monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno(...)). A senhora Fábria Ribeiro apresentou, para apreciação deste Comitê, o relatório de integridade referente ao 4º trimestre de 2023. Esclareceu que o relatório apresenta a atuação conjunta das unidades, respeitadas suas particularidades, atribuições e competências, demonstrando as ações preventivas, detectivas e corretivas necessárias para a tomada de decisão. Elencou a atualização do PDIC – Plano Diretor de Integridade e Conformidade, assinalando os principais números, com destaque para os índices voltados à Taxa de Participação na Trilha de Integridade, que contou com uma baixa adesão por parte dos empregados. Citou as principais ações para prevenção, a exemplo de treinamento, por meio de palestras; realização de jornada de integridade e fóruns. Ressaltou o resultado da análise de riscos à integridade, com o objetivo de apoiar a adoção de medidas preventivas e corretivas referente aos objetos avaliados, visando ao seu aprimoramento e maior segurança jurídica aos processos. Por fim, destacou a síntese dos monitoramentos realizados, detectados (canal de denúncias) e correção. O Comitê agradeceu a apresentação e considerou a matéria atendida.



**ATA DA 140ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO –
COAUD DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A –
DATAPREV– BRASÍLIA/DF**

03 – Avaliação de desempenho do Comitê de Auditoria e seus membros para posterior envio do resultado ao Conselho de Administração. O senhor Joseilton Santos apresentou, para apreciação deste Colegiado, o processo de avaliação dos membros dos órgãos estatutários relativo ao exercício 2023. Esclareceu que a metodologia do processo de avaliação foi apreciada e aprovada previamente pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração COPEL, considerando a sua competência legal em validar e opinar sobre o processo em questão. Acrescentou que o processo de avaliação dos membros dos órgãos estatutários é uma imposição legal, instituída pelo Inciso III do art. 24 do Decreto 8.945 de 27 de dezembro de 2016, que regulamenta a Lei 13.303/2016. Informou que para este Colegiado está previsto a realização das seguintes avaliações: individual, autoavaliação e a coletiva (COAUD), por meio de formulários eletrônicos com assertivas, nos quais os avaliadores pontuam entre o intervalo de 1 a 10. Acrescentou que, no caso das avaliações coletivas, a pontuação final para cada questão será estratificada por meio da média aritmética da opinião dos avaliadores. Por fim, apresentou o modelo das avaliações, assinalando que serão encaminhadas aos membros deste Comitê para fins de preenchimento e posterior devolução a esta Secretaria Executiva que fará a consolidação dos trabalhos. O Comitê agradeceu a apresentação.

Sendo esses os assuntos tratados, o presidente declarou encerrada a reunião da qual eu, Joseilton Gonçalves dos Santos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos membros do respectivo Comitê. Brasília-DF, 05/03/2024.

NELSON MACHADO

Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário

CARLOS ALBERTO DE PAULA

Membro do Comitê de Auditoria Estatutário

JAIRO KLEPACZ

Membro do Comitê de Auditoria Estatutário

JOSEILTON SANTOS

Secretário Executivo

Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, com presença de conteúdos protegidos por sigilo em função do caráter restrito da matéria, logo não constando do texto do documento.